**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DÊ CIÊNCIA
ARQUIVE-SE
EM 19/12/07
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 064 /2007

"Concede férias ao Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Ficam concedidos 30(trinta) dias de férias para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, Senhor Waldecy Fraga Machado, nos períodos de 10 à 24 de janeiro de 2008 e 01 à 15 de julho de 2008.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2007.

Vereador Silmar Tozo Gomes
Presidente